



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.5.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Londrina: a) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 30 Mvar; b) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 30 Mvar; c) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 15 Mvar; e d) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 15 Mvar; II - Subestação Maringá: a) instalação do Primeiro Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 30 Mvar; b) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Primeiro Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 30 Mvar; c) instalação do Segundo Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 30 Mvar; d) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Segundo Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 30 Mvar; e) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 15 Mvar; e f) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 15 Mvar; III - Subestação Sarandi: a) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 15 Mvar; e
-----------------	--

	<p>b) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 15 Mvar;</p> <p>IV - Subestação Ponta Grossa Norte:</p> <p>a) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 30 Mvar; e</p> <p>b) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo em Anel para o Banco de Capacitores em Derivação 138 kV, de 30 Mvar;</p> <p>V - Subestação Areia: instalação de Extensão do Barramento de 138 kV;</p> <p>VI - Subestação Pato Branco: instalação de Extensão do Barramento de 138 kV;</p> <p>VII - Subestação Pilarzinho: instalação de complementação de um dos Bancos de Capacitores existentes, de 1x15 Mvar-69 kV para 1x30 Mvar-69 kV.</p>
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.860, de 19 de abril de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Copel Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	04.370.282/0001-70.
Localização	Estado do Paraná.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.004606/2010-90, 48500.004614/2010-36, 48500.004617/2010-70, 48500.004626/2010-61, 48500.006371/2010-11 e MME nº 48000.000853/2011-39.